ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

Portaria nº 31/02 **de** 09 **de** Setembro **de 2002.**

"Autoriza viagem de Servidor Municipal e concede diárias para fins de que especifica".

A Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, especialmente o que estabeleceu a Lei nº 01/02 de 21/02/02 e.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE **TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE**. DESTA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE

I. **AUTORIZAR** o (a) Senhor(a) Lourival Sobrinho Lopes de Sousa. deste legislativo a dirigir-se até Palmas-TO viagem em veículo próprio do Poder Legislativo (x) ou de ônibus ( ) visando atender o que dispõe o considerado acima.

II. ESTA portaria está em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ao (s) 009 dia (s) do mês de Setembro de 2002.

Presidente da câmara

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Abreulândia, a importância supra de R$ 100.00 (Cem Reais) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) proveniente de 02 diária (s) concedida (s) pelo poder Legislativo Municipal e destinado (s) à viagem a Palmas-TO. veículo (x) ou ônibus ( ) conforme a portaria desta data.

Abreulândia-To, 09 de Setembro de 2002.

Ass. do Servidor Municipal